

DECISÃO COREN/PR Nº 38/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**Aprova a Transposição Orçamentária nº
012/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 612ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 07 de agosto de 2018;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis - R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Indenizações e Restituições a Terceiros – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 - Indenizações e Restituições do Exercício – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Salários e Proventos – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);



Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária